



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.189, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 7º, XVIII da Constituição Federal, de
1988;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 271/2009/COGES/
DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº
096792 01 55 2017 1 00658 149 0132058 68, datada de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER à MARIA LUCIA LOPES, ocupante do cargo
Professor do Magistério Superior – Substituto, matrícula SIAPE nº 1266214, lotada
na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 120 (cento e vinte) dias de Licença
Maternidade, no período de 08 de abril de 2017 até 05 de agosto de 2017.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade
no período de 06 de agosto de 2017 até 04 de outubro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

